



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 49 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 25 de julho de 2022.

Aprova o Edital DPPG nº 161/2022, de 25 de julho de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Tecnologia de Produtos e Processos - Ano 2022 - 2º Semestre Letivo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.037083/2022-87, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº Edital DPPG nº 161/2022, de 25 de julho de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Tecnologia de Produtos e Processos - Ano 2022 - 2º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:33)
LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DPPG (11.52)
Matrícula: 1671088

Processo Associado: 23062.037083/2022-87

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 49, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 25/07/2022 e o código de verificação: 544a8b0001